



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 2/2022

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 14 de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas:

--- **Proposta n.º 5/2022 – Aquisição de Motobomba para utilização em operações de monda química** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de efetuar regularmente operações de monda química na área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de uma motobomba;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de uma motobomba para utilização nas operações regulares de monda química na área geográfica da freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 6/2022 – Aquisição de Bandeiras** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de efetuar a substituição das bandeiras colocadas nos mastros do edifício da Junta, por estas se encontrarem em elevado estado de degradação;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de bandeiras para a substituição das bandeiras degradadas colocadas nos mastros do edifício da Junta.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 7/2022 – Aquisição de aparelhos UPS e Computador Portátil** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de efetuar a substituição de dois aparelhos UPS e um computador portátil para serviço da Junta, atendendo ao estado obsoleto do material existente;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de dois aparelhos UPS e um computador portátil para serviço da Junta”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 8/2022 – Aquisição de máscaras de proteção Covid-19** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- "Considerando que: -----
--- é necessário a aquisição de bens e serviços para cumprimento das normas sanitárias relativas à covid-19; -----
--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A aquisição de máscaras de proteção respiratória contra a pandemia de Covid-19 para utilização nos diversos serviços da freguesia e apoio aos fregueses" -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 9/2022 – Serviço de limpeza de vegetação** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando que: -----
--- existe a necessidade de se proceder a uma operação de limpeza na vegetação existente na Estrada de acesso ao Moinho do Conde; -----
--- é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A execução das operações de limpeza necessárias na vegetação existente, e a contratualização dos meios necessários para a boa realização desta operação." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 10/2022 – Concurso da "Rainha das Vindimas" – Representante da Freguesia** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando que: -----
--- é necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2022; -----
--- Assim de acordo com o estipulado na al. V) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso "Rainha das Vindimas", para eleger a representante da freguesia; -----
--- Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições para a respetiva eleição;" -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 14 de fevereiro de 2022

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Matêdo Borda de Água